



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

A Prefeitura Municipal de Muriaé, por meio da Pregoeira, considerando o disposto no artigo 55, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e tendo em vista a necessidade de garantir o cumprimento do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 017/2025, torna público o seguinte:

1. DO ADIAMENTO

Fica adiada a data de abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 017/2025, inicialmente prevista para o dia 26 de março de 2025, conforme edital, para o **dia 27 de março de 2025, às 08:30 horas.**

2. DA JUSTIFICATIVA

O adiamento se faz necessário, tendo em vista que a publicação no Portal BNC e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) foi por mim disponibilizada apenas no dia 17 de março de 2025, o que impossibilitou o cumprimento do prazo de 8 (oito) dias úteis estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

3. DA PUBLICAÇÃO

Este Termo de Adiamento será amplamente divulgado através dos meios oficiais de publicação, bem como estará disponível no Portal da Prefeitura Municipal de Muriaé, e demais sites previstos, conforme legislação vigente.

4. DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas as demais condições do edital, não havendo alteração nas regras e exigências previamente estabelecidas.

Muriaé, 18 de março de 2025

Danielle Cassimiro Chaves

Pregoeira